

bem-intencionados, analisam a questão amazônica pelo único e estreito viés ambientalista.

Na contestação a essa posição encontram-se muitos daqueles que, por uma visão ideológica particular sobre o futuro da Amazônia, geralmente cultivada a distância da região, rejeitam a utilização plena de suas hidrovias, a pavimentação de suas rodovias já abertas há décadas ou a realização da agricultura de escala em suas áreas, defendendo o enganoso lirismo de um extrativismo que só se sustenta no discurso, mas que nada tem a ver com o atendimento condigno das necessidades da população amazônica.

Chamo a atenção das lideranças partidárias e dos membros deste Governo para a importância da decisão que vamos tomar no plenário do Congresso sobre esse assunto. Como integrante da bancada aliada ao Governo Fernando Henrique, recuso-me a aceitar que na área ambiental queiramos continuar valorizando instrumentos paliativos de preservação, ao invés de olharmos de frente e com coragem para a Amazônia, possibilitando a realização do zoneamento ecológico-econômico da região e a utilização sustentável de seus recursos.

Um Governo que está realizando reformas tão marcantes e tão profundas nas áreas da educação, da saúde, da administração pública, da energia e das comunicações não pode continuar a basear sua relação com a região mais importante do Planeta com base na mediocridade de uma reserva legal que não protege nem desenvolve por homogeneizar coisas heterogêneas, nivelando por baixo todo o imenso potencial de que dispomos e, com isso, reduzindo drasticamente as possibilidades de vencermos o desafio amazônico.

Com todo o respeito aos meus amigos ambientalistas, com os quais convivo muito fraternalmente, quero deixar marcadas essas posições para reflexão de todos os membros desta Casa.

Sr. Presidente, solicito a V. Exa. que o conteúdo deste pronunciamento seja transmitido pelos órgãos de divulgação da Casa.

Agradeço a todos a atenção. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Barros) – V. Exa. será atendido, nobre Deputado.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Barros) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Joaquim Francisco, que disporá de 25 minutos para o seu pronunciamento.

**O SR. JOAQUIM FRANCISCO** (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a água potável deixou de ser apenas o precioso líquido para tornar-se o mais precioso dos

bens. Precioso porque raro, cada vez mais raro. Trata-se de recurso natural limitado e, em certa medida, não-renovável, por conta do desperdício e da destruição sistemática e progressiva do meio ambiente.

A água é insumo vital à própria sobrevivência da espécie humana. Dela dependem praticamente todas as atividades, desde as do simples consumo individual até sua utilização nos instrumentos básicos que fazem o mundo funcionar. Sem ela não há como se cogitar desenvolvimento socioeconômico e de bem-estar para milhões de pessoas, sobretudo nas regiões menos afortunadas do Planeta, que vêm enfrentando crises cíclicas e incontroláveis devido à carência do produto.

Com efeito, nada há de exagerado nas projeções da Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação – FAO, segundo as quais a insuficiência de recursos hídricos doces poderá vir a constituir-se em fator de verdadeiras guerras em futuro nada remoto. Segundo a Comissão Mundial para a Água no Século XXI, instituição sediada em Paris, “grandes investimentos em reservas de água são necessários para reverter a crise. (...) O investimento atual, de 70 a 80 bilhões de dólares por ano, deveria subir para 180 bilhões de dólares. (...) A crise, em que 1 bilhão de pessoas não têm acesso ao líquido e 2 bilhões moram em regiões sem saneamento básico, vai piorar se uma atitude não for tomada agora, informou a Comissão” – **Folha de S. Paulo**, edição de 14 de março último.

Tanto é assim, Sr. Presidente, que a ONU prevê, para o ano de 2025, que o quadro crítico de abastecimento do recurso afetará 55 países e um contingente de 2,8 bilhões de pessoas. Mais ainda: nos últimos 50 anos a disponibilidade **per capita** foi reduzida em 60%, enquanto o consumo mundial dobra a cada vinte anos, o que faz com que um quarto da população planetária não tenha acesso à água potável. A razão fundamental desse cenário reside em que, da massa líquida do globo terrestre, apenas 1% é composto de água doce, enquanto 97% se compõem de água salgada e 2% de gelo.

Eu poderia me alongar na citação de dados e estatísticas sobre o assunto, mas me dispense de fazê-lo por desnecessário para dimensionar a magnitude do problema, de resto já amplamente divulgado, inclusive nesta Casa, onde tem merecido a apreciação e o alerta de vários dos meus ilustres pares, independentemente dos seus estados de origem.

Isso ocorre pelo fato de que, em se tratando de questão que pede contexto universal, dela obviamente

te não estamos, os brasileiros, isentos. Basta frisar que em nosso País 72% dos leitos hospitalares são ocupados por vítimas de doenças transmissíveis pela água – disenteria, hepatite, febre tifóide, cólera, esquistossomose –, o que diz claramente das nossas dificuldades no setor. É que apenas 8% dos municípios nacionais dispõem de sistemas de tratamento de esgoto e 58% não dispõem de água tratada, ao passo que nada menos de 54 milhões de brasileiros não têm acesso à rede de distribuição de água.

Entretanto, Sr. Presidente, se o problema afeta o País tomado em seu conjunto, ele é ainda mais grave e preocupante no que concerne à região Nordeste. Ela constitui a área que apresenta o mais elevado "balanço hídrico negativo", isto é, a equação resultante da confrontação entre a soma do índice pluviométrico e a taxa de insolação, o que responde pelo já mencionado fenômeno da crescente escassez do recurso. Além do mais, se nos detivermos na apreciação específica do contexto nordestino, concluiremos que é exatamente no Nordeste central, isto é, o "miolo", formado pelos Estados de Alagoas, Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte, que tal carência se mostra ainda mais aguda. Por último, se aprofundarmos a análise desse espaço central, chegaremos à constatação de que é precisamente em Pernambuco que a equação negativa assume proporções ainda mais precárias e inquietantes.

Sabe-se que o delineamento do território pernambucano, com sua "magreza" caracterizada pela extensão leste-oeste de quase 800 quilômetros (contra os menos de 200 quilômetros litorâneos), em nada favorece o estado quanto à disponibilidade desse recurso natural. A exemplo do que ocorre em âmbito macrorregional, a porção semi-árida do nosso estado apresenta quociente demográfico não apenas elevado como nitidamente mal distribuído. As regiões do litoral e de mata, ocupadas por exorbitante percentual da população, na verdade compõem estreitas faixas fisiográficas mais favoráveis que as agrestinas e sertanejas, onde há mais intensa predominância de atividades econômicas diversificadas, sobretudo as vinculadas aos setores secundário e terciário. Devido ao seu alto grau de industrialização e urbanização, faz-se por igual intensiva a procura por bens hídricos. E estes, sem embargo, dependem de uma malha fluvial insuficiente para o atendimento da demanda, até porque alguns dos rios que a formam têm nascentes situadas no semi-árido, ganhando maior impulso, consistência e regularidade à medida que se aproximam da foz litorânea.

Para melhor visualizar-se a realidade pernambucana nesse setor, com seu crônico desequilíbrio entre a disponibilidade e a demanda de água potável, cumpre registrar a seguinte equação: em todo o polígono semi-árido do estado, que ocupa quase 87% do território, as precipitações médias anuais são inferiores a 800 milímetros, o que corresponde, grosso modo, a um terço das verificadas nas zonas litorâneas. Se é extremamente baixa essa média, ocorre a agravante do fenômeno da insolação, que se situa na casa das 2.800 horas por ano. Tem-se, portanto, que a evapotranspiração potencial é maior do que o nível de precipitações. Mas isso ocorre, Sr. Presidente, em condições que se considerariam, quase ironicamente, "normais". Quando se verificam, porém, secas de grande porte, que às vezes se prolongam por largos períodos, o quadro torna-se ainda mais calamitoso, com caóticas repercussões na vida das populações e nas atividades produtivas.

A crônica falta de chuvas, aliada à precariedade da estrutura social e econômica, estende seus efeitos desastrosos à economia do estado, forçando o Poder Público a recorrer a soluções tão pontuais quanto onerosas, a exemplo da constituição de frentes de emergência, à montagem de frotas de caminhões-pipa e à concessão de cestas básicas a estratos populacionais mais carentes. Trata-se de providências flagrantemente paliativas, sem as quais, entretanto, ter-se-ia configurado um contexto insustentável de tragédia, para o qual a alternativa da evacuação de contingentes humanos e animais, com o conseqüente abandono de patrimônios públicos e privados, não poderia ser conscientemente descartada.

No embasamento dessa configuração hídrica de Pernambuco, repousam, evidentemente, as características da sua rede fluvial. A malha hidrográfica do estado é, toda ela, tecida de rios de pequena extensão, o que constitui, ao mesmo tempo, fator e manifestação do problema. A única exceção a essa regra – o São Francisco – é parcialmente validada, por se tratar, como indica o seu próprio epíteto, de um rio nacional, que flui ao longo de 435 quilômetros entre os limites entre Pernambuco e Bahia.

Os traçados dessa rede hidrográfica podem ser distribuídos em rios litorâneos e interiores, podendo ser também considerados estaduais e federais. Como é fácil deduzir de suas designações, os litorâneos são os que deságuam no Atlântico, escoando no sentido oeste/leste; os interiores, que fluem na direção norte/sul, deságuam no São Francisco; os estaduais têm sua bacia hidrográfica localizada integralmente den-

tro do estado, enquanto os federais a têm parcialmente situada em outros estados.

O regime hidrológico desses cursos d'água é por igual diferenciado em razão de dependerem fundamentalmente da distribuição e da intensidade das chuvas. Daí serem os interiores, em regra, intermitentes, permanecendo secos durante os períodos de estiagem. Já os litorâneos são intermitentes na mesorregião do agreste, tornando-se permanentes à medida em que adentram à região da mata na sua marcha para o oceano. Seus níveis d'água experimentam, mesmo nos trechos permanentes, grande variação nos períodos de chuva e estiagem.

Se uma rede com tais características exhibe evidentes limitações no que respeita ao seu aproveitamento como fonte potencial de redução da crítica situação hídrica do estado, as dotações do subsolo não são, em essência, distintas. A ocorrência de água subterrânea, embora significativa em algumas microrregiões, não é suficientemente abundante no contexto estadual. Isso decorre da predominância de rochas cristalinas nas bacias hidrográficas. Com efeito, apenas 13% do território pernambucano é formado por rochas sedimentares dotadas dos maiores aquíferos subterrâneos. A água que se encontra no subsolo das rochas cristalinas contém alto teor de sais, permitindo poços de baixa vazão.

É aqui que se evidencia o problema vinculado ao processo de dessalinização, oneroso e, no caso, localizado. A elevada salinidade e a baixa vazão, de par com outros aspectos negativos – como a ausência de manutenção de equipamentos para bombeamento –, responde pelo fato de cerca de 40% dos poços já perfurados na zona rural se encontrarem desativados ou abandonados. Juntem-se a isso outros efeitos adversos, como a dicotomia seca/inundação, a poluição, a depredação do meio ambiente, a erosão do solo, o assoreamento dos corpos d'água e os experimentos técnicos que não têm logrado o sucesso pretendido nas dimensões exigidas, e ter-se-á uma visão panorâmica do desafio a ser enfrentado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs Deputados, a todas essas adversidades derivadas da insuficiência das dotações de recursos naturais em Pernambuco, uma outra, de ordem social, pode ser adicionada. Trata-se da questão, sobre a qual me tenho manifestado em diversas oportunidades – inclusive nesta tribuna –, do aumento dos índices populacionais. Seria de esperar a implementação, já há muito tempo, de uma política de planejamento familiar, como vem ocorrendo, aliás, em praticamente todos os espaços desenvolvidos do

globo. A adoção de um programa, consciente e consistente, de controle da natalidade é ainda mais imperativo em regiões como o Nordeste brasileiro, inclusive pelas características fisiográficas aqui delineadas.

Se já é difícil encontrar respostas, eficazes e tempestivas, para tantos desafios da natureza, tais respostas tornam-se ainda mais dificultadas com a persistência do incremento demográfico em áreas de subdesenvolvimento. No setor que está sendo aqui abordado, já vimos que o Nordeste, mesmo abrigando quase 30% da população brasileira, utiliza pouco mais de 3% da água doce disponível no País – **Carta Capital**, edição de 1º de março último.

No caso específico de Pernambuco, existe um dado que se pode considerar positivo nesse aspecto: o arrefecimento do nosso ritmo de crescimento populacional. De fato, tem sido bem menor o nosso processo de “explosão demográfica”, se comparado ao de outros estados brasileiros e, sobretudo, nordestinos, o que nos assegura o quarto lugar nos níveis de expansão demográfica baixa em todo o Brasil e o segundo lugar no Nordeste. No entanto, mesmo mantida essa tendência (o que as projeções oficiais confirmam), estaremos lidando tão-somente com um dado da questão. É um dado, de certa forma, ilusório, pois o abrandamento dos índices de incremento demográfico não elimina o caráter ainda excessivo do crescimento. Seja-me permitido, Sr. Presidente, ilustrar o assunto a partir de uma experiência pessoal. Na época em que estive à frente da Secretaria do Trabalho e Ação Social do estado, há pouco mais de 25 anos, quando foi construída a barragem do Carpina, a população pernambucana correspondia a 4 milhões de habitantes, aproximadamente metade da atual, que atinge quase os 8 milhões de habitantes. Portanto, dobramos a população de um estado inserido no semi-árido em apenas 25 anos.

Se calcularmos que cada pessoa de classe média consome em torno de 200 litros de água/dia, concluiremos que foram acrescentados, daquele período até o presente, 800 milhões de litros a essa demanda, evidentemente não satisfeita, a julgar pelo relacionamento a que se tem submetido a comunidade pernambucana. Vale acrescentar que, enquanto a média nacional de água potável disponível por habitante ao ano é de 38.200 metros cúbicos, em Pernambuco ela é de apenas 320 metros cúbicos por habitante ao ano, o que corresponde ao mais baixo percentual do País.

Daí a pressão que se estabelece sobre a região Metropolitana de Recife, para onde continuam a convergir ondas migratórias, tangidas em grande parte

pelo cíclico fenômeno das secas sertanejas. Agravam-se, assim, os problemas sociais predominantemente urbanos, a exemplo da favelização, da deterioração da qualidade de vida, do desemprego e subemprego, da recorrência ao mercado informal, da violência e de vários outros problemas ligados a essa carência. A captação vem se fazendo de maneira compulsiva, particularmente nos chamados "bairros nobres" das cidades que compõem o Grande Recife, onde é maior a existência de construções verticais, problema este que vem gerando polêmica e reação por parte de segmentos comunitários que alegam a inviabilização dos seus espaços de moradia em decorrência da exagerada densificação populacional.

A adoção de medidas de racionamento por parte de gestores públicos têm caráter evidentemente emergencial, embora necessário, sob pena de verdadeiro colapso no abastecimento. É de ver que, no mínimo, desde a década de 60, o racionamento tem sido comum no Nordeste, em especial nos centros urbanos. O que se está verificando hoje na região Metropolitana de Recife é uma consequência explícita do mencionado balanço hídrico negativo regional.

Sendo Recife a terceira cidade mais populosa da região e a que apresenta maior índice de quociente demográfico, fácil é deduzir a plethora de problemas daí decorrentes. Acresce que a região Metropolitana do Recife, onde residem mais de 3 milhões de pessoas, é a mais populosa do Nordeste, o que corresponde à interdependência dos quatorze municípios que a conformam, alguns dos quais com várias localidades onde o colapso total do abastecimento já se incorpora ao cotidiano de seus habitantes.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, seria injusto afirmar que, tanto no plano nacional quanto no estadual, e mesmo municipal, como é o caso de Recife, o problema da escassez hídrica vem sendo negligenciado. Não. Medidas extensivas, intensivas e efetivas têm sido adotadas no sentido de enfrentá-lo, sobretudo em décadas mais recentes, quando se estabeleceu um verdadeiro clamor, em esfera mundial, a respeito da gravidade do assunto e das suas consequências calamitosas.

No âmbito de Pernambuco, essa conscientização dos agentes públicos quanto às peculiaridades do estado no setor vem conduzindo a ações de caráter, sem dúvida, prioritário, inclusive no que respeita a legislações e diligências específicas, sem as quais o colapso no fornecimento do líquido já se teria consumado, não obstante o quadro crítico que nos afeta e a despeito da insuficiência dos recursos de várias or-

dens, oriundos do Governo Central, conforme ficou demonstrado ao longo deste pronunciamento.

No contexto pernambucano, já se encontram tecnicamente equacionados os meios e instrumentos que devem ser acionados para a superação ou, pelo menos, a atenuação do problema. Mesmo considerando que a solução efetiva não se restringe ao plano técnico, antes contemplando questões cujo aprofundamento aponta para o médio e o longo prazos, bem como a mobilização de recursos materiais e humanos de ampla dimensão, a verdade é que o desafio vem sendo encarado com seriedade e competência. As chamadas alternativas clássicas têm sido levadas a efeito, ou se encontram projetadas, dentro das atuais limitações e do caráter emergencial de que se revestem.

Algumas dessas alternativas podem ser aqui listadas: construção de açudes e barragens, bem como de canais e adutoras a partir de reservatórios; transposição de água de rios permanentes; perfuração de poços, com prevalência nas áreas que dispensem a dessalinização; estabelecimento de critérios para o aproveitamento de águas subterrâneas em benefício do consumo humano, da criação de animais e da irrigação de lavouras; integração de bacias fluviais, e assim sucessivamente.

É claro que todo esse conjunto de programas, projetos e ações executivas é imprescindível para a relativa amenização do momento crítico que o estado atravessa. É igualmente claro que são muitos os entraves para sua efetiva realização, tendo em vista a magnitude do problema. E é ainda mais claro que essa efetividade está na dependência de uma tomada de posição de absoluta prioridade por parte do Governo Federal, passando-se da retórica à ação eficaz e ousada que o momento exige.

Entretanto, Sr. Presidente, o que pretendo enfatizar é a natureza intrinsecamente participativa da questão, cuja abordagem e enfrentamento não se restringem, portanto, ao âmbito de governo. Por mais que as instâncias oficiais e técnicas se desdobrem com vistas ao tratamento de matéria de tamanha relevância, elas não lograrão o necessário êxito se não contarem com o decisivo engajamento da população nesse processo. Isso porque o item desperdício é um dos fatores fundamentais a ser considerado e analisado quando se enfoca a temática dos recursos hídricos.

Já foi aqui mencionado o abandono em que se encontram numerosos poços perfurados na zona rural. Ora, esse é apenas um dos efeitos mais evidentes da mentalidade predominante em parcelas majoritári-

as da sociedade, e não necessariamente aquelas de baixo nível econômico e cultural. Existe uma verdadeira cultura de desperdício, uma distorcida visão social ante a importância e a preciosidade da água potável, como se se tratasse de um recurso abundante, renovável e inesgotável. Faltam o sentido de cidadania e o senso de comunidade não somente no que concerne à utilização do líquido como também à preservação de suas fontes. Longe está de se ter forjado uma consciência de sobriedade e economia no uso da água doce, a exemplo do que de há muito vem sendo observado nos países mais desenvolvidos, independentemente das suas privilegiadas dotações de insumos hídricos. Em resumo, a sociedade brasileira – e, ainda mais, a nordestina e a pernambucana – ainda não atentou para os riscos que está correndo para a iminência de atingir um ponto crítico insustentável de privação, ponto crítico este que não poupará espaços territoriais e camadas sociais.

A única forma de conseguir tal engajamento comunitário é insistir e persistir num trabalho de divulgação e esclarecimento sistemático, planejado e plural. Não compete somente a nós, que temos a honra e o privilégio de contar com a tribuna à qual fomos alçados pelo mandato popular, o cumprimento de tamanha tarefa.

Também não nos é permitido ceder ao desânimo e à tentação de atribuir ao despreparo e às múltiplas deficiências do povo brasileiro as causas do problema. Muito menos nos é lícito recorrer ao dado cultural, que deita raízes profundas na própria formação e conformação da nacionalidade, para explicar o fenômeno. Ao agirmos assim, nós é que nos estaríamos demitindo da nossa responsabilidade.

A propósito, louvem-se as campanhas pedagógicas que vêm sendo empreendidas em Pernambuco, a exemplo da edição de cartilhas contendo instruções a respeito do assunto, como as componentes da série “Água é vida”, a cargo da Secretaria de Recursos Hídricos. Campanhas assim estão a requerer multiplicação, criativa objetividade e trabalhos constantes e complementares de convencimento, com seleção criteriosa dos públicos a que se destinam.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a cooperação da sociedade brasileira na tarefa de repensar a problemática dos recursos hídricos é obra de cada um e de todos. Nesse sentido, os veículos de comunicação de massa têm papel decisivo a desempenhar, para além de quaisquer legislações. Uma idéia que se vem cogitando, e à qual tenho emprestado meu integral apoio, é a inserção no currículo escolar de maté-

ria específica sobre a importância e a raridade da água doce, que vem sendo tratada de maneira negligente e irresponsável.

Enfim, já é mais do que tempo de valorizar esse bem cada vez mais precioso, que poderá mesmo determinar os rumos futuros da humanidade.

**O Sr. Carlito Merss** – Permite-me V. Exa. um aparte?

**O SR. JOAQUIM FRANCISCO** – Ouço V. Exa. com prazer.

**O Sr. Carlito Merss** – Deputado Joaquim Francisco, coincidentemente, no meu último pronunciamento no Grande Expediente levantei também esta problemática. Inclusive impressionou-me extensa matéria publicada pela revista **Carta Capital** sobre o assunto, colocando o Grande Recife como, talvez, uma das regiões com maior problema. Não conhecia os dados e fiquei impressionado também em saber que hoje um dos negócios que mais dá dinheiro em Recife e no Grande Recife é a venda de água, porque diversas regiões realmente dela não dispõem. Fico feliz em ver uma pessoa com a história política de V. Exa. levantar essa preocupação. Ouvei um discurso há pouco defendendo o desmatamento. Precisamos entender que o Brasil ainda é um país que tem o privilégio de ter entre 12% a 13% da água potável do mundo. Quer dizer, essa é uma realidade que deveríamos entender e preservar. As questões levantadas por V. Exa. são pertinentes. Está na hora de termos uma política séria na questão da água, principalmente no saneamento. Sabemos que saneamento não dá voto, que a maioria dos políticos não gosta de discutir esse tema, porque é algo que não aparece, mas água e saneamento, com certeza, serão um dos problemas principais deste País. Foi muito feliz de ver V. Exa. levantando o tema. Pode contar não só comigo, mas também com a bancada do PT. Recentemente, fizemos um seminário nesta Casa levantando a problemática que V. Exa. suscitou.

**O SR. JOAQUIM FRANCISCO** – Incorporo a sugestão de V. Exa. Acerca da questão de saneamento, lembro que falei ainda há pouco que 70% das internações no Nordeste são feitas por conta de doenças oriundas do mau tratamento da água – disenterias, hepatites, entre outras –, o que ressalta a importância do tratamento da matéria de forma técnica.

**O Sr. Carlito Merss** – Queria acrescentar ainda, se me permitir, que está provado pelos números que com cada real investido em saneamento economizam-se 4 reais em saúde. Acho fundamental fazer com

que a maioria dos deputados entendam essa problemática e discutam com seriedade esse problema.

**O SR. JOAQUIM FRANCISCO** – Ouço, com prazer, o nobre Deputado João Caldas.

**O Sr. João Caldas** – Nobre Deputado, ex-Governador, ex-Prefeito e ex-Ministro Joaquim Francisco, em relação à preocupação que V. Exa. traz hoje, não vou entrar no mérito, até porque não dá mais tempo. Mas V. Exa. fala de consciência cívica, de mobilização, de um projeto de nação. Realmente, precisamos ter um projeto de nação, uma mobilização em torno das causas que já afligem o povo brasileiro, como o problema da água, que é sério, mas muitas pessoas não o sentem, não o vêem, até por ignorância, por não quererem ver, por vários motivos. E é bom que apelemos para o Senhor Presidente da República, a fim de que acelere a implementação da Agência Nacional de Águas, que foi aprovada nesta Casa e será votada no Senado Federal, para que tenhamos logo essa agência, pois haverá outra conotação, mais empenho para essa necessidade que V. Exa. tão bem relatou em seu discurso; afóra outros tipos de problemas que teremos, porque simplesmente por trás do tema “água” há muitas matérias, como engenharia, química, física, ecossistema e equilíbrio, e até outros assuntos importantes para se discutir, mas não podíamos discuti-los em tão pouco espaço de tempo. Quero parabenizar V. Exa. pelo discurso tão oportuno.

**O SR. JOAQUIM FRANCISCO** – Agradeço a V. Exa o aparte. Somos de estados irmãos, Alagoas e Pernambuco, e mais adiante Paraíba, onde existem os maiores e graves problemas. Citei aqui a estatística de 38 mil metros cúbicos por habitante, percentual disponível no Brasil; em Pernambuco, são 380; na Paraíba, 396. V. Exa. pode ver o nível em que estamos, entre outras razões, em função também – na minha opinião, como expressei no meu pronunciamento – da irresponsabilidade demográfica dos últimos 25 anos. Nossa população, de 4 milhões de habitantes, dobrou em apenas 25 anos, apesar de o estado ter 78% da sua área no semi-árido.

Agradeço as palavras de V. Exa. e as incorporo ao meu discurso.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Barros) – Concedo a palavra ao nobre representante do meu estado, Deputado Márcio Bittar, pelo PPS.

**O SR. MÁRCIO BITTAR** (PPS – AC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, é uma satisfação muito grande usar o Grande

Expediente nesta segunda-feira, tendo como Presidente um Deputado do meu estado, Sérgio Barros.

Nos próximos dias, o Congresso Nacional deve debruçar-se sobre a discussão e conseqüente votação daquilo que vem galvanizando nos últimos dias a opinião pública, a mudança do Código Florestal Brasileiro. Se for verdade o que está escrito nos jornais da grande imprensa nacional, pouco vai adiantar, porque o Presidente da República já anunciou que vetará, caso o Congresso Nacional não aprove de acordo com a vontade do rei que ora governa o País.

De qualquer forma, Sr. Presidente, é sobre esse tema que venho hoje falar no Grande Expediente.

Nos últimos meses e mais intensamente nas últimas semanas, reproduziu-se no Congresso Nacional o debate sobre o Projeto de Conversão da Medida Provisória nº 1.956, que já na sua 49ª edição altera artigos da Lei nº 4.771/67, o Código Florestal. Após muita discussão, foi à votação na Comissão Mista, no último dia 10, pôdo fim, espera-se, a essa verdadeira guerra travada em encontros, seminários, órgãos públicos, na mídia e no Congresso Nacional.

Entre vários pontos de divergência destacaram-se os termos do art. 44, que fixa os percentuais da área da propriedade a ser mantida pelo proprietário a título de reserva legal, esta definida como a parcela do imóvel rural na qual deve ser mantida a vegetação natural.

De um lado, os ambientalistas propunham que a reserva legal seja de 80% nas propriedades rurais em áreas com florestas localizadas na Amazônia (mais especificamente, Estados do Acre, Pará, Amazonas, Roraima, Rondônia, Amapá e Mato Grosso e nas regiões situadas ao norte do paralelo 13ºS, dos Estados do Tocantins e Goiás, e a oeste do meridiano de 44ºW, do Estado do Maranhão); de 50% nas propriedades rurais em áreas de cerrado na mesma região, sendo no mínimo 20% na propriedade e os outros 30% na forma de compensação em outras áreas localizadas na mesma microbacia; de 20% nas propriedades rurais em áreas de florestas ou outras formas de vegetação nativa localizadas nas demais regiões do País; e 20% em áreas de campos gerais localizadas em qualquer região do País.

De outro, o relatório da Comissão Mista, aprovado, propôs que a reserva legal seja de, no mínimo, 50% da área de floresta das propriedades rurais localizadas na Amazônia; de, no mínimo, 35% em áreas de cerrado nos Estados do Acre, Amapá e Amazonas, e de 20% nos Estados de Mato Grosso, Maranhão, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins e Goiás.